



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 66, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre Designação de Servidores Públicos Efetivos para a composição da Comissão de Sindicância, em colaboração com a Câmara Municipal de Urucânia/MG”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUCÂNIA, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 143, de 18 de outubro de 2011, e em conformidade com o **Ofício nº 58/2025** encaminhado pela Câmara Municipal de Urucânia que solicita, por meio de colaboração, a indicação de servidores para a composição da Comissão de Sindicância da Câmara Municipal de Urucânia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Urucânia para compor a Comissão de Sindicância da Câmara Municipal de Urucânia, em caráter de colaboração, conforme solicitado no Ofício nº 58/2025:

- **ADRIANA APARECIDA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula 836;
- **JOVANA DE OLIVEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Médica Veterinária, matrícula 3244;
- **BRUNA MARTINS MARQUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula 3096.

Art. 2º A cessão dos servidores da Prefeitura Municipal de Urucânia para a Câmara Municipal de Urucânia ocorrerá no formato de colaboração, sem ônus para o Município, sendo que os mesmos manterão as suas atribuições no âmbito da Prefeitura, sem prejuízo de suas funções.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Município de Urucânia/MG, 02 de abril de 2025.

Sérgio Luiz de Albuquerque
Prefeito Municipal